



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 234, de 09 de maio de 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4375.2022.0011459-75,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para Instituição, do docente **IVALDO CARDOZO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 72543499, na Vice Direção do Departamento de Tecnologia Rural e Animal – DTRA, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 05/06/2022 a 03/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/06/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM